



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS REALIZADA DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), o Conselho Fiscal reuniu-se às 14:00 (quatorze) horas, de forma on line, com 03 (três) membros efetivos a saber: **Sr. Daniel Tenório de Cerqueira, Sr. João Crisóstomo Grillo Salles e a Sra. Stephanie Christini Gomes Pereira**. Além dos membros do Conselho Fiscal, estavam presentes também: **Sr. Marcos Gesteira - Diretor de Administração e Finanças, Sra. Lucila Ferraz - Coordenadora de Finanças e Sra. Fabiana Maranhão - Auditora Interna**, tudo na forma da Lei Estadual nº 16.441 de 30 de outubro de 2018. A reunião foi presidida pela **Sra. Stephanie Pereira, Presidente do Conselho Fiscal**, Brasileira, Casada, Servidora Pública. Declarada aberta a sessão pela Presidente da mesa, esta informou que a auditora interna, Sra. Fabiana Maranhão, Brasileira, Casada, Servidora Pública, foi designada como secretária da reunião. Composta a mesa, foi iniciado os trabalhos com a apresentação dos itens deliberativos: **(i) RAIN - Relatório de Atividades de Auditoria Interna do 4º Trimestre de 2025; (ii) PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do Ano 2026; (iii) Relatório de Execução de Investimentos do 6º Bimestre de 2025; (iv) Demonstrações Contábeis do 4º Trimestre de 2025; (v) Regimento Interno do Conselho Fiscal, Artigo 19º, § 1º; (vi) Política de Transações com Partes Relacionadas**. Na sequência, após as apresentações, os temas foram amplamente examinados, discutidos e aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

(i) RAIN - Relatório de Atividades de Auditoria Interna do 4º Trimestre de 2025, em atendimento ao disposto no Artigo 115º do Estatuto de Suape, explanou-se sobre o grau de aderência e o cumprimento das metas e ações planejadas pela Auditoria Interna, através do PAINT - Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna ano 2025, destacando os monitoramentos e as contribuições de melhoria nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos realizados no 4º trimestre de 2025, com destaque para aqueles considerados prioritárias;

(ii) PAINT - Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do Ano 2026, em atendimento ao disposto no Artigo 115º do Estatuto de Suape, sendo o documento estratégico que define o planejamento, as diretrizes e as prioridades das ações de auditoria interna a serem realizadas ao longo do ano 2026;

(iii) Relatório de Execução de Investimentos do 6º Bimestre de 2025, evidenciando que a execução total de Investimentos (jan a dez/2025) foi de R\$ 135.281.279,87 milhões, que representa uma variação positiva de +21,08% em relação ao mesmo período do exercício anterior (jan a dez/2024), que registrou R\$ 111.725.473,82 milhões. Os investimentos executados em 2025 estão distribuídos da seguinte forma: **Na Área Portuária**, R\$ 131,8 milhões, representando 97,41% do total executado, com destaque para a Ação 4786 - Dragagem do Canal Interno, no valor de R\$ 94,5 milhões e para a Ação 4787 - Recuperação e Reforço do Molhe de Abrigo - Etapa 4, no valor de R\$ 33,5 milhões; **Nas demais Áreas (Ambiental, Fundiária e Administrativa)**, R\$ 3,5 milhões, representando 2,59% do total executado, com destaque para as Ações: 2286 - Ações de fomento e preservação social, cultural e ambiental, 2000 - Fomento à inovação e transformação digital e 1000 - Instalação e equipamentos;

(iv) Demonstrações Contábeis do 4º Trimestre de 2025, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2025, onde evidenciou-se as seguintes rubricas: a **Receita Operacional Bruta** registrou o

valor total de R\$ 452.556.012,67 milhões, que representa uma variação positiva de +1,35% em relação ao mesmo período do exercício anterior (jan a dez/2024) e a Receita Líquida correspondendo ao valor de R\$ 400.491.506,34 milhões. Do grupo de serviços que compõe a Receita de Suape, destacam-se os Arrendamentos e aluguéis - dentro da área do porto, no valor de R\$ 290,4 milhões e as Tarifas Portuárias, no valor de R\$ 154,4 milhões; O **Custo dos Serviços Prestados** registrou o valor total de R\$ 171.531.503,86 milhões, que representa uma redução de -9,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior (jan a dez/2024), a supracitada redução está relacionada principalmente ao registro de créditos recuperáveis de PIS e COFINS, no valor de R\$ 25.126.330,39 milhões; As **Despesas Operacionais** registraram o valor total de R\$ 74.649.439,65 milhões, que representa um aumento de +75,15% em relação ao mesmo período do exercício anterior (jan a dez/2024); O **Resultado Financeiro** do exercício de 2025 apresenta um EBITDA de R\$ 222.057.551,77 milhões, que representa uma redução de -2,71% em relação ao mesmo período do exercício anterior, assim como um Lucro Líquido de R\$ 346.738.777,19 milhões, que representa uma variação positiva de +273,76% em relação ao mesmo período do exercício anterior, tal crescimento expressivo deu-se principalmente pelo reconhecimento da imunidade tributária de Suape referente aos tributos federais, o que resultou na liberação do crédito de um depósito judicial de R\$ 176,3 milhões a favor de Suape;

(v) Regimento Interno do Conselho Fiscal, compreendendo a alteração do prazo de 5 (cinco) para 3 (três) dias úteis, com a seguinte atualização da redação para o Artigo 19º, § 1º "A pauta de reunião e a respectiva documentação devem ser distribuídas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo nas hipóteses devidamente justificadas pela empresa e acatadas pelo colegiado";

(vi) Política de Transações com Partes Relacionadas, elaborada de acordo com a Lei das Estatais nº 13.303/2016, Artigo 8º, Inciso VII, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e cumulatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente.

Não havendo mais assunto a tratar a Presidente suspendeu a reunião, marcando o tempo necessário para a lavratura e assinatura de ata.

Presidente e membros:

Stephanie Christini Gomes Pereira

Presidente do Conselho Fiscal

João Crisóstomo Grillo Salles

Membro do Conselho Fiscal

Daniel Tenório de Cerqueira

Membro do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tenório de Cerqueira**, em 06/02/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE CHRISTINI GOMES PEREIRA**, em 09/02/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Crisostomo Grillo Salles**, em 19/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79380236** e o código CRC **51651A7F**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000,
Telefone: